

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA PRESIDENTE
JUNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI
PORTARIA PRE Nº 318, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Determina Instalação de Processo Administrativo de cobrança de Crédito Estadual e Designa Comissão Responsável.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº45.822, de 19 de dezembro de 2011, e, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF a instauração de Processo Administrativo de Cobrança de Crédito Estadual não Tributário, nos termos da Lei nº14.184/2002 e do Decreto 46.668/2014 em desfavor da empresa Minas Gerais Serviços S.A. referente ressarcimento de valores decorrentes de abaloamento do veículo oficial placa HHM 1879.

Art. 2º - Art.2º - Designar Comissão composta pelos servidores Sandra Aparecida de Souza – MASP 1170631-8, Maria Guilhermina Vale – MASP 11832359 e Cristiano Victor Fortunato – MASP 1367890-9 para, sob a coordenação do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, cabendo à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças a respectiva coordenação, acompanhamento e manifestação referente a todos os atos processuais, sejam de regular procedimento, encaminhamento ou decisórios de primeira instância.

Parágrafo único – Em razão das atribuições definidas neste artigo, fica delegado ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças competência para assinar Termo de Compromisso de Parcelamento e acompanhar os respectivos pagamentos até quitação final, quando for o caso, e emitir ato decisório relativo a eventuais defesas e/ou recursos apresentados. E ainda, seguir com o processo, recebendo e manifestando-se sobre eventual defesa apresentada, instruindo o recurso para julgamento pela presidência e acompanhado ainda os respectivos pagamentos até a quitação final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº 319, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Progressão na carreira

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, na forma abaixo indicada:

MASP	DV	NOME	ADMISSAO	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1369113	4	LEANDRO OLIVEIRA COSTA	1	ANHH	I	A	B	20.07.2017
1278229	8	ISABELA FERREIRA DE PAULA	3	ATHH	I	A	B	20.07.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº 320, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a Portaria PRE nº 128, de 04/04/2012 e revoga Portaria PRE nº250/2015, de 23/06/2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º do Decreto Estadual nº45.822, de 19/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso III do art. 2º da Portaria PRE nº 128, de 04 de Abril de 2012, para substituir a servidora Andréa de Magalhães Nicolato, pelo servidor João Paulo Bacchara Araújo – MASP 1049674-3, como ordenador de despesas do Hemocentro Regional de Juiz de Fora.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria PRE nº250/2015, de 23/06/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

ATO DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação HEMOMINAS decide ARQUIVAR o processo instaurado pela Portaria PRE n. 083/17 visto a não comprovação dos fatos alegados em face de A.A.V CPF 002.303.216-23.

06 1006187 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO 001/2017.

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria nº116 de 25 de julho de 2016, publicada no Minas Gerais de 26 de julho de 2016, e de acordo com o observado e disposto nos Arts. 11, 13 e 14 da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011 e Art. 6º do Decreto 46.398, de 27 de dezembro de 2013, faz saber a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, se não houver oposição, serão eliminados, com base no Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 004/2017, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo Ns 001/0217, 002/2017, 003/2017 e 004/2017 da Administração Central e 001/2017 e 002/2017 do Hemocentro Regional de Uberaba.

Os interessados, respeitando o prazo acima, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processo, mediante petição, onde conste a respectiva qualificação e a demonstração e legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Fundação Hemominas Avenida dos Andradas, 1120 - Centro – Belo Horizonte- MG, em dias úteis, no horário de 9 às 18 horas.

06 1006269 - 1

ATOS DA PRESIDENTE

JUNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI

PORTARIA PRE Nº 313, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão de Custos no âmbito da Fundação Hemominas - versão 09 – agosto/2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos Técnico-operacional de Gestão de Custos no âmbito da Fundação Hemominas - versão 09 – agosto/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 315, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Reprografia e Encadernação no âmbito da Fundação Hemominas – versão 05 – agosto/2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Reprografia e Encadernação no âmbito da Fundação Hemominas – versão 05 – agosto/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 316, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Descrição de Atividades Profissionais no âmbito da Fundação Hemominas - versão 06 – agosto/2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Descrição de Atividades Profissionais no âmbito da Fundação Hemominas - versão 06 - agosto/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 317, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Descrição de Responsabilidades de Linha - Parte I - no âmbito da Fundação Hemominas - versão 05 - agosto/2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Descrição de Responsabilidades de Linha - Parte I - no âmbito da Fundação Hemominas - versão 05 - agosto/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

06 1005810 - 1

Fundação Ezequiel Dias

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, concede nos termos do art.179 da lei 869/52, § 2º da Deliberação CCGPGF nº 02/2014, 02(dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a servidora Amanda de Pinho Xavier Marques, MASP 13797980 - Técnico de Saúde e Tecnologia Nível II – grau A, a partir de 11/09/2017.

06 1005825 - 1

ANEXO IV

DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 003/2016, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor Ramom Caldeira da Silva, MASP 1058491-0.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2017.

MARCELO FERNANDES SIQUEIRA

Presidente da FUNED

06 1005823 - 1

EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 038/2017

Sindicância Administrativa, para apurar denúncias comunicadas pelo Sind-Saúde/MG, através dos Ofícios nº 030/2017 e 031/2017.

Comissão Sindicante - Presidente: Luiz Carlos dos Santos Oliveira, MASP 371802-0

Membro: Ângela Rocha Santos, MASP 1286286-8.

Fundação Ezequiel Dias-FUNED, Belo Horizonte, 01 de setembro de 2017.

06 1005809 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED

Marcelo Fernandes Siqueira

Presidente da FUNED

DESPACHO

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA SAI Nº 003/2017

O Presidente da FUNED, no uso de suas atribuições e encerrados os trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória Nº 003/2017, publicada na IOF/MG em 17 de janeiro de 2017, decide:

- Determinar o encaminhamento dos autos à Controladoria Geral do Estado (CGE/MG) para avaliação quanto à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor: do ex-servidor contratado G.A.M., RG: M-4341366; do servidor efetivo M.A.S., MASP 1036916-3; da servidora efetiva aposentada M.C.M., MASP 367696-2 e da ex-servidora contratada M.D.H., MASP 1093423-0, por possível infração ao art. 216, incisos VI, VIII e IX, da Lei Estadual nº 869/52, tendo em vista a conexão material com procedimentos em andamento na CGE e o montante referente aos materiais descartados;

- Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor doservidor efetivoA.J.G., MASP 1103452-7, por possível infração ao art. 216, incisos V, VII e VIII da Lei Estadual 869/52;

- Determinar à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças avaliar a viabilidade, dar andamento e concluir os processos instaurados pela Comissão de Apuração de Irregularidades e Indicação de Penalidades;

- Arquivar os Processos de Desfazimento nº 01 (SIGED 8417 2261 2014), nº 13 (SIGED 866 2261 2015), nº 15 (SIGED 3725 2261 2015), nº 18 (SIGED 865 2261 2015) e nº 19 (SIGED 3874 2261 2015), por falta de objeto a perseguir;

- Encaminhar os autos da Sindicância Administrativa Investigatória à Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde do Ministério Público.

Marcelo Fernandes Siqueira

Presidente da FUNED

06 1005804 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180/2011, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor (es): Fernanda Cristina Resende, MASP 1125219-4/EFetivo, lotada no HJK, a partir de 25/08/2017. Lourivan Lopes Miranda, MASP 1164856-5/EFetivo, lotado no HJK, a partir de 07/07/2017. Deniane Linia de Moraes, MASP 1259794-4/EFetivo, lotada no HJK, a partir de 16/08/2017. Guilherme Augusto Lima Vieira, MASP 1395462-3/EFetivo, lotado na ADC, a partir de 10/08/2017. Stephanie Rodrigues da Cruz, MASP 1371536-2/EFetivo, lotada no UOGV, a partir de 08/08/2017. Jose Ricardo Fernandes Araujo, MASP 1087134-1/EFetivo, lotado no HJXXIII, a partir de 04/08/2017. Geraldo Magela Teixeira Cavalcante, MASP 1050210-2/Contrato Administrativo, lotado no HJK, a partir de 22/06/2017.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do artigo 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 (cinco) dias, ao(s) servidor (es): Rodolpho Nogueira Oliveira, MASP 1299741-7/EFetivo, lotado no HJK, a partir de 10/08/2017. Fabio Henrique Moreira, MASP 1302765-1/EFetivo, lotado no HJK, a partir de 06/08/2017. Frederico Fernandes Barbosa de Faria, MASP 1220125-7/EFetivo, lotado no HJXXIII, a partir de 09/08/2017. Fabio Henrique Fernandes Teixeira, MASP 1050476-9/EFetivo, lotado no HJXXIII, a partir de 27/07/2017. Felipe Ferreira Lopes, MASP 1362608-0/EFetivo, lotado no HJXXIII, a partir de 17/08/2017.

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º, CR/ 1988, por 120 (cento e vinte) dias, à(s) servidora(s): Juliana Figueiredo de Carvalho Alves, MASP 1370520-7/EFetivo, lotada no HJK, a partir de 06/07/2017. Simone Batista Gomes Rodrigues, MASP 1306496-9/EFetivo, lotada no HJK, a partir de 24/07/2017. Simone Aparecida da Cruz, MASP 1289265-9/EFetivo, lotada no HJK, a partir de 24/07/2017. Valdirene Maria dos Santos, MASP 1333813-2/

EFetivo, lotada no HEM, a partir de 23/08/2017. Fabricia Gleiciane Santos Nunes, MASP 1295732-0/EFetivo, lotada no IRS, a partir de 12/08/2017. Flavia de Fuccio Oliveira, MASP 1270052-2/EFetivo, lotada no IRS, a partir de 05/08/2017. Maria Cecilia Mendes Borges, MASP 1217858-8/EFetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 23/08/2017. Renata Ludimila Reis Cunha, MASP 1283036-0/EFetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 16/08/2017. Renata Pereira Gonçalves Antunes, MASP 1356346-5/EFetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 29/07/2017. Gracielly Cristina de Souza, MASP 1422870-4/Contrato Administrativo, lotada no HJXXIII, a partir de 05/08/2017. Vanessa Aparecida Gomes, MASP 1190566-8/Contrato Administrativo, lotada no HJ-PII, a partir de 17/08/2017. Gabriele Queiroz Monteiro de Rezende, MASP 1393122-5/Contrato Administrativo, lotada na MOV, a partir de 10/08/2017. Rondilândia de Oliveira Miranda Leite, MASP 1337281-8/Contrato Administrativo, lotada no HJK, a partir de 04/08/2017. Fernanda Beatriz Silva de Araujo, MASP 1273331-7/Contrato Administrativo, lotada no HJK, a partir de 05/07/2017. Jamilly dos Reis Figueiredo, MASP 1384718-1/Contrato Administrativo, lotada no HJK, a partir de 15/07/2017. Leticia Maria Trindade Piza, MASP 1431749-9/Contrato Administrativo, lotada no HJK, a partir de 26/06/2017. Carolina Castiglioni de Sa, MASP 1130406-0/Contrato Administrativo, lotada no HJK, a partir de 15/06/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor (es): Romilda Cardoso de Araujo Engenharia, MASP 1073536-3/EFetivo, lotada no HJK, a partir de 04/08/2017. Ronaldo Feliciano Pedro, MASP 1284649-9/EFetivo, lotado no HJK, a partir de 23/07/2017. Maria Aparecida de Almeida, MASP 1090552-9/EFetivo, lotada no HJK, a partir de 25/07/2017. Mara Cristina Clemente Pereira de Moraes, MASP 1369886-9/EFetivo, lotada no HJK, a partir de 24/07/2017. Robes Rone Santos de Oliveira, MASP 939094-9/EFetivo, lotado no HJK, a partir de 29/06/2017. Roseir da Silva, MASP 1309905-6/EFetivo, lotada no HRAD, a partir de 19/08/2017. Tania Ferreira Rodrigues, MASP 1311086-1/EFetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 28/07/2017. Maria Lucia Santos Ferreira, MASP 1087819-7/EFetivo, lotada na MOV, a partir de 09/08/2017. Maria Helena Soares Rocha, MASP 1351608-3/EFetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 27/07/2017. Lucia Maria da Costa, MASP 1277519-3/EFetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 28/07/2017. Mirian Enauria Nazario, MASP 1259106-1/EFetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 03/08/2017. Marzo Luis Bersan, MASP 1040325-1/EFetivo, lotado no HJXXIII, a partir de 26/07/2017. Claudia Guedes de Paula, MASP 1229298-3/EFetivo, lotada no MOV, a partir de 03/08/2017. Lucia Maria da Costa, MASP 1277519-3/EFetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 02/08/2017. Yane Cristina Barbosa de Paula, MASP 1220030-9/EFetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 10/08/2017. Silvana Rosa Campos, MASP 1088375-9/EFetivo, lotada no IRS, a partir de 06/08/2017. Raquel de Carvalho Rocha, MASP 1306074-4/EFetivo, lotada no HJPIII, a partir de 14/08/2017. Patricia Coacci Rangil Pereira, MASP 1037890-9/EFetivo, lotada no CEPAL, a partir de 30/07/2017. Niusa Maria dos Santos Soares, MASP 1286181-1/EFetivo, lotada no HRAD, a partir de 12/08/2017. Elci Nogueira Soares Sousa, MASP 1125265-7/EFetivo, lotado no HRAD, a partir de 12/08/2017. Marilu da Silva Campos, MASP 1229584-6/EFetivo, lotada no CHPB, a partir de 21/07/2017. Janaina Rocha Fernandes, MASP 1451437-6/Contrato Administrativo, lotada na CSSI, a partir de 15/07/2017. Louridiane Rodrigues Santana, MASP 1451478-0/Contrato Administrativo, lotada no HMAL, a partir de 05/08/2017. Ana Flavia Souza Ribeiro, MASP 1089435-0/Contrato Administrativo, lotada no HJK, a partir de 09/07/2017.

ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documento(s) apresentado(s) do(s) servidor (es): Viviane dos Reis de Souza Cunha Santos, casada, MASP 1089647-0/EFetivo, lotada no HJK, para Viviane dos Reis de Souza, divorciada. Patricia Mendes de Carvalho, solteira, MASP 1311118-2/EFetivo, lotada no HEM, para Patricia Mendes Gonçalves de Carvalho, casada. Denise Alves Ribeiro, MASP 1207177-5/EFetivo, lotada na CSPD, de solteira para casada. Maria Cristina Neto, MASP 1088933-5/EFativa, lotada na CSPD, de solteira para casada. Andrea Aparecida de Sousa Borges, casada, MASP 1366924-7/EFetivo, lotada na CSSFE, para Andrea Aparecida de Sousa, divorciada. Camila Simas Cunha, MASP 1373689-7/EFetivo, lotada no HRBJA, de casada para divorciada. Karine Gonçalves Martins, casada, MASP 1329374-1/EFetivo, lotada no HJXXIII, para Karine Lima Gonçalves, divorciada. Amanda de Rezende, solteira, MASP 1367621-8/EFetivo, lotada na ADC, para Amanda de Rezende Silva de Oliveira, casada. Marta de Amorim, solteira, MASP 1041423-3/EFetivo, lotada no HEM, para Marta de Amorim Coutinho, casada. Tatiane Maria da Silva Dutra, casada, MASP 1239537-2/EFetivo, lotada no HEM, para Tatiane Maria da Silva, divorciada.

06 1005964 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG considerando a Lei Delegada nº 180, de 20/11/2011, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12/8/2011, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao (s)servidor(es) lotado(s) no(a) HJK: MASP 0349441-6 Carlos Alberto Nunes por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 01/09/2017-Cargo 1, ao (s)servidor(es) lotado(s) no(a) HGV: MASP 1039373-4 Artur Palhares Neto por 12 meses referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio a partir de 25/09/2017-cargo 1, ao (s)servidor(es) lotado(s) no(a) HEM: MASP 1038734-8 Sônia Lúcia dos Santos por 3 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 16/09/2017-cargo 1. Masp 1092046-0 Tácito Ferreira Guimarães por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 13/09/2017-cargo 3, ao (s)servidor(es) lotado(s) no(a) MOV: Masp 1303129-9 Daniela Cristina Zica Silva por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 26/09/2017-cargo 1. Masp 0918910-1 Maria das Graças Medeiros por 1 mês referente ao 6º quinquênio a partir de 11/09/2017-cargo 1, ao (s)servidor(es) lotado(s) no(a) HPSJXXIII: Masp 1051277-0 Maria da Glória Ferreira Gonzaga por 3 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 16/08/2017-cargo 1, para regularizar situação funcional, ao (s)servidor(es) lotado(s) no(a) CSSFE: Masp 1294948-3 Danielli Maria Vieira Pereira por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 05/09/2017-cargo 1, ao (s)servidor(es) lotado(s) no(a) ADM. CENTRAL: Masp 1040311-1 Denise Aparecida Teixeira Ramos por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 04/09/2017-cargo 1. Masp 1037891-7 Rosana Palhares Zschaber de Araujo por 2 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 09/11/2017-cargo1, ao (s)servidor(es) lotado(s) no(a) HRJP: Masp 1094440-3 Raquel dos Santos Rosa Peixoto por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 19/09/2017-cargo 1.

06 1005801 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180/2011, RETIFICA O ato de Gozo de Férias Prêmio, publicado em 29/08/2017, do(a) servidor(a) Helza Araújo Sanches, MASP 1072741-0, Vínculo cargo 1, lotado(a) no(a) HJK, onde se lê: a partir de 07/09/2017, leia-se: a partir de 15/09/2017, por necessidade do setor.

06 1005854 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180/2011, ANULA o ato de Gozo de Férias Prêmio, publicado em 29/08/2017, do(a) servidor(a) Denise Alves Ribeiro, MASP 1207177-5, Vínculo Cargo 1, lotado(a) no(a) CSPD, por motivo de Erro de publicação. ANULA o ato de Afastamento para gozo de férias prêmio, publicado em 05/07/2017, do(a) servidor(a) Carmem Andrea da Silva, MASP 1107412-7, Vínculo Cargo 1, lotado(a) no(a) HAC, por motivo de Licença médica no mesmo período.

06 1005798 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena da Fundação